

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2022 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 7

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Unidades Vinculadas

## EDITAL Nº 16/2022/MCTI

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, Marcos Cesar Pontes, conforme a Portaria nº 942, de 06 de setembro de 2021, nos termos estabelecidos no artigo 52, Anexo I, do Decreto n. 10.463, de 14 de agosto de 2020, na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 9º do Regimento Interno da citada instituição, aprovado pela Portaria nº 3.444, de 10 de setembro de 2020.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista triíplice encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações pela presidente do Comitê de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) é composto pelos seguintes membros: Dr. Jorge Vicente Lopes da Silva, do CTI Renato Archer, que o preside; Profa. Dra. Brasilina Passarelli, da USP; Prof. Dr. Murilo Bastos da Cunha, da UNB; Profa. Dra. Célia Regina Simonetti Barbalho, da UFAM; e Profa. Dra. Mariângela Spotti Lopes Fujita, da UNESP.

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

- Formação acadêmica de alto nível (ou equivalente), experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no curriculum Lattes;
- Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;
- Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;
- Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País;
- Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e
- Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais escritos dos candidatos, bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão, com tempo máximo de 20 minutos, e entrevista individual perante o Comitê de Busca, sendo que as etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, principalmente enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância nacional ou internacional.

O fluxo do processo é o que segue:

- 1) Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;
- 2) Homologação das Inscrições pelo Comitê de Busca;
- 3) Exposição oral pública do candidato e entrevistas com o Comitê de Busca;
- 4) Apresentação de lista tríplex pelo Comitê de Busca ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações; e
- 5) Nomeação do candidato escolhido pelo Ministro de Estado.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via formulário MCTI, no link:

<https://formularios.mcti.gov.br/index.php/459965?lang=pt-BR>

Para inscrição, devem ser enviados os seguintes documentos:

- Carta ao Presidente do Comitê solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do IBICT;
- Curriculum Lattes no formato pdf, atualizado, no máximo até três meses do ato de encerramento das inscrições;
- Projeto de gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), alinhado ao Plano Diretor atual da Unidade;
- Memorial do candidato com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações e informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura.
- Documentos pessoais que demonstrem:
  - ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;
  - autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos; e não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:

- Análise de currículos Lattes e Memoriais dos candidatos (N1), peso 30%;
- Proposta escrita com o projeto de gestão, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, alinhado ao atual Plano Diretor do IBICT e com o Plano de Ação do Ministério da Ciência e Tecnologia (N2), peso 20%;
- Exposição oral pública do projeto de gestão do candidato, segundo o item anterior (N3), peso 20%; e
- Entrevista individual perante o Comitê de Busca (N4), peso 30%.

Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), definida por cada membro do comitê:

$$- NF = 0,30 \times N1 + 0,20 \times N2 + 0,20 \times N3 + 0,30 \times N4$$

Nota final do(a) candidato(a) (NFC) será a média das pontuações atribuídas pelos 5 membros do Comitê:

$$- NFC = \text{Soma de todas as notas (NF) dos membros do comitê} / 5 \text{ (membros do comitê).}$$

Recebidos os documentos, será feita a análise e o enquadramento dos(as) interessados(as) aos pré-requisitos.

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(à) interessado(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido, devendo enviar a confirmação de recebimento em até 2 dias úteis.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos serão interpostos por meio de formulário MCTI específico para a fase recursal, no link:

<https://formularios.mcti.gov.br/index.php/564715?lang=pt-BR>

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital, não serão acolhidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

DATAS	ATIVIDADES
11 de março de 2022, até às 23:59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
18 de março de 2022, até às 23:59	Divulgação aos candidatos sobre homologações das inscrições.
25 de março de 2022, até às 23:59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
30 de março de 2022, até às 23:59	Data limite para confirmação aos candidatos sobre homologação da inscrição, em função da análise de possíveis recursos.
31 de março a 08 de abril de 2022	Período previsto para realização das apresentações orais, reunião com servidores e entrevistas.

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação do Comitê de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: [comitebusca.up@mcti.gov.br](mailto:comitebusca.up@mcti.gov.br) e [coupe@mcti.gov.br](mailto:coupe@mcti.gov.br)

**ALÉX FABIANO RIBEIRO DE MAGALHÃES**

Subsecretário das Unidades Vinculadas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.